

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.004243/2022-90

Unidade Gestora: SREMG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N. 677/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTÍNUO DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DA UNIDADE
LOCAL DE CARATINGA QUE
CELEBRAM ENTRE SI
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.856.751/0001-00, sediada na rua Rodrigues Caldas, 670, Sala 1202, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30.190-120, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI 20658899) do teor dos Despachos (SEI 20647856 e 20658810) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TURISMO, VENDA, COMPRA E LOCACAO DE IMOVEIS, CNPJ n. 03.752.122/0001-22, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GERALDO JULIAO MAGELA; E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO; Registro no Ministério do Trabalho

e Emprego sob o nº MG000493/2025 em 17/02/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para os exercícios de 2025, conforme segue:

1) DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. A repactuação de preços do contrato nº 677/2022, a partir de 01/01/2025, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2025, perfazendo o montante estimado de R\$1.672,35 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 09/07/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 20500326).

1.1.2. O reajuste dos custos do insumos (materiais, uniformes, utensílios), a partir de 01/02/2025, calculado com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de fev/2024 a jan/2025, que resultou no percentual de 4,56%(quatro vírgula cinquenta e seis por cento), SEI! 20455327.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$125.533,06 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos) para R\$127.205,41 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos), a partir de 01/01/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2025, será de R\$ 4.567,54 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI!20500326).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE000050, datada de 28/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária

prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREM/ DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 27/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20673409** e o código CRC **D916FF6C**.

Referência: Processo nº 50606.004243/2022-90

SEI nº 20673409



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Lider 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |